



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 29

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Às 15:00 horas do(s) 07º dia(s) do mês de ABRIL do ano de 2026,
nesta cidade e comarca de Mauá, Estado de São Paulo, a RUA SÃO CLEMENTE,
248, VL. N. S. CA. DA VITÓRIA onde viemos nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados,
em cumprimento ao R/ mandado junto, extraído dos autos de ação de nº 0003724-64.2025.8.26.0348
que ISABEL CRISTINA RODRIGUES PORTO
move a RIMALI MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI

e ai sendo, após as devidas cautelas e formalidades legais, passamos a proceder a PENHORA em bens
da(o) executada(o), como de fato penhorado está o seguinte: UM ROUPEIRO DE FABRICAÇÃO
PRÓPRIA, EM MDF BRANCO, COM DOIS GAVETEIROS, E DOIS
MALEIROS, AVALIADOS EM R\$ 2.450,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS
E CINQUENTA REAIS); UM MARTELETE PROFISSIONAL MARCA
BOSCH, MARCA GBH24D, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINTEN-
TOS REAIS). NADA MAIS.

E, concretizada a PENHORA fizemos o respectivo depósito em mãos

DO REPRESENTANTE LEGAL DA EXECUTADA, ALEXANDRE LUIZ DOS
SANTOS, PORTADOR DO R632.263.637 DA SSP-SP E CPF 273.333.998-2

o qual aceitou o encargo e de tudo bem ciente ficando de que não deverá abrir mãos do mesmo sem prévia
autorização do MM. Juiz de Direito sob as penas da lei, E, para constar, lavramos o presente auto que lido e
achado conforme, vai devidamente assinado, por nós, Oficiais de Justiça, pelo Depositário e pelas
testemunhas.

O OFICIAL DE JUSTIÇA _____

O OFICIAL DE JUSTIÇA _____

OS DEPOSITÁRIOS _____

AS TESTEMUNHAS 1ª _____

2ª _____

MA 047

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por João Carlos Batista, liberado nos autos em 09/04/2026 às 15:05.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003724-64.2025.8.26.0348 e código YThGWmz7.

CERTIDÃO

Certifico eu, Oficial de Justiça ao final assinado, que da PENHORA feita,

INTIMEI RIMALI MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI NA PESSOA DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL ALEXANDRE LUIZ DOS SANTOS

para que, querendo, apresente(m) neste Juízo a defesa que por ventura tiver (em), dentro do prazo legal, de tudo bem ciente(s) ficou(ram) aceitou(ram) cópia do presente auto.

O referido é verdade e dou fé.

Mauá, 07 de ABRIL de 2026

